



AVISO 005/2023

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o Processo de Escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, torna público, por meio de sua presidente, que foi instaurado o **Procedimento Administrativo 004/2023** para apurar prática de conduta vedada no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar 2023, com base no §3º do artigo 5º da Resolução 024/2023 e na Denúncia 001/2023 do P.A 004/2023, tendo a supracitada Comissão realizado diligências preliminares a fim de apurar a mínima veracidade das condutas, por essas razões, decidiram pela **PERDA DA CANDIDATURA** e **ELIMINAÇÃO** da candidata, com fundamento no inciso VII do §7º do artigo 8º da Resolução 231 do CONANDA, com base no inciso II da Resolução 024/2023 e conforme Ata nº90.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 21 de setembro de 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral